



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de dezembro de 2014



Série

Número 227

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 296/2014

Delega competências nos Vice-presidentes do Conselho Executivo, José Rogério Pinto de Andrade e João José Barbosa.

Despacho n.º 297/2014

Delega competências nos Vice-presidentes do Conselho Executivo, Miguel da Conceição Nunes e Miguel da Conceição Nunes.

Despacho n.º 298/2014

Delega competências na Vice-presidente do Conselho Executivo, Ana Isabel Fernandes Pereira de Freitas.

Despacho n.º 299/2014

Delega competências na Vice-presidente do Conselho Executivo, Ana Margarida Teixeira Magalhães.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS

Despacho n.º 296/2014

Delegação de competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010 de 3 de fevereiro e n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, José Rogério Pinto de Andrade:

a) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal das carreiras de técnico superior da área de gestão e assistente técnico da área administrativa.

1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, João José Barbosa:

a) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal das carreiras de técnico superior da área de psicologia, técnico de informática, assistente técnico das áreas de laboratório, meios audiovisuais, biblioteca e de apoio geral, assistente operacional das áreas de apoio geral, manutenção, carpintaria, telefonista, reprografia e jardinagem e encarregado operacional das áreas de cozinha e de apoio geral.

b) A competência, em matéria disciplinar referente aos alunos.

2. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, todos os atos praticados pelos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, José Rogério Pinto de Andrade e João José Barbosa, nos termos da presente delegação de competências, desde 1 de setembro de 2014.

Estreito de Câmara de Lobos, 27 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, António Manuel Barros Mendonça

ESCOLA SECUNDARIA JAIME MONIZ

Despacho n.º 297/2014

Delegação de competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010 de 3 de fevereiro e n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

1.1 No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Miguel da Conceição Nunes:

a) A competência para presidir ao Conselho Administrativo;

b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal da carreira de técnico de informática.

1. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, todos os atos praticados pelo Vice-Presidente do Conselho Executivo, Miguel da Conceição Nunes, nos termos da presente delegação de competências, desde 1 de Setembro de 2014.

Funchal, 22 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Jorge Moreira de Sousa

Despacho n.º 298/2014

Delegação de competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010 de 3 de fevereiro e n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

1.1 No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Ana Isabel Fernandes Pereira de Freitas:

a) A competência, em matéria de dependência hierárquica, aos trabalhadores constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010 de 3 de fevereiro.

2. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, todos os atos praticados pela Vice-Presidente do Conselho Executivo, Ana Isabel Fernandes Pereira de Freitas, nos termos da presente delegação de competências, desde 1 de Setembro de 2014.

Funchal, 22 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Jorge
Moreira de Sousa

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA
ANDRADE - S. VICENTE

Despacho n.º 299/2014

Delegação de competências

1. Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 16 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31

de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, conjugado com o estatuído nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática do seguinte ato:

1.1 - Na Vice-Presidente do Conselho Executivo,
Ana Margarida Teixeira Magalhães

- a) A competência de proceder à avaliação e homologação da avaliação do Pessoal Docente.

São Vicente, 4 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, António Luís
Castro de Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)